



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

**ATA DA REUNIÃO REALIZADA  
DIA 04 DE JULHO DE 2023  
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO e  
APURAÇÃO DA NOTA FINAL**

<b>PROCESSO</b>	: SEGOV-PRC-2022/02409 – SEI 005.00000030/2023-80
<b>CONCORRÊNCIA Nº</b>	: 01/2023
<b>INTERESSADO</b>	: Unidade de Comunicação
<b>ASSUNTO</b>	: Licitação para contratação de prestação de serviços de Assessoria de Imprensa – Educação

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade e município de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, no Palácio dos Bandeirantes – Sala dos Jornalistas, situado na Avenida Morumbi, nº 4.500, reuniu-se a Comissão Julgadora da Licitação, designada pelas Portarias SECOM nº 01/2023 de 15/03/2023 e 03/2023 de 28/03/2023, da Senhora Secretária de Comunicação, publicadas respectivamente no DOE de 17/03/2023 e 29/03/2023, sob a Presidência de PAULO ANDRÉ AGUADO, e os membros ALESSANDRA CRISTINA GIOTTO RODRIGUES, LUISA NUNES DE MEDEIROS, LIA KUNZLER DE SOUZA CARMO e AMANDA RIBEIRO DA SILVA CARVALHO, esta última na qualidade de representante da sociedade civil, nos termos do Decreto Estadual nº 36.226/92, para processamento da CONCORRÊNCIA Nº 01/2023, do tipo técnica e preço, para a contratação da prestação de serviços de Assessoria de Imprensa – Educação. Iniciados os trabalhos para análise e avaliação das propostas de preços, a Comissão procedeu a correção aritmética da proposta apresentada pela empresa Tread Marketing Ltda que passou a ser de R\$ 4.692.40,10 e verificou a correção das demais propostas de preços apresentadas pelas outras concorrentes, verificando que todas foram corretamente elaboradas, conforme as exigências do edital, não havendo, pois, quaisquer outros

1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

saneamentos a serem feitos, a comissão decidiu classificar TODAS as propostas, com base nas disposições do item 8.9 do edital, como segue:

NOTA DA PROPOSTA DE PREÇO		
EMPRESA	VALOR	NPP
1º Partners Comunicação Integrada Ltda	R\$ 3.272.594,40	30,00
2º Approach Comunicação Integrada Ltda	R\$ 3.982.245,75	24,65
3º C.A. da Silva Comunicação Cooperativa	R\$ 4.212.285,00	23,31
4º Pridea Comunicação Ltda	R\$ 4.271.098,50	22,99
5º Fator F Inteligência em Comunicação Ltda	R\$ 4.511.894,70	21,76
6º Tread Marketing Ltda	R\$ 4.692.140,10	20,92
7º FSB Divulgação Ltda	R\$ 5.895.633,15	16,65

Item 2.7. da Cláusula VIII do edital -  $NPP = (MP/P) \times 30$

Somando-se as notas das propostas de preços acima às notas das propostas técnicas, aplicando-se a fórmula do item 2.8 da Cláusula VIII do edital, resulta na classificação final abaixo:

NOTA FINAL = IPPT + NPP				
EMPRESA	NPP	IPPT	NF	
1º Pridea Comunicação Ltda	65,21	22,99	88,20	
2º FSB Divulgação Ltda	70,00	16,65	86,65	
2º Approach Comunicação Integrada Ltda	62,00	24,65	86,65	
3º Partners Comunicação Integrada Ltda	54,40	30,00	84,40	
4º C.A. da Silva Comunicação Cooperativa	55,34	23,31	78,65	
5º Fator F Inteligência em Comunicação Ltda	51,31	21,76	73,07	
6º Tread Marketing Ltda	52,02	20,92	72,94	

Item 2.8. da Cláusula VIII do edital -  $NF = IPPT + NPP$

Diante do empate ocorrido entre as licitantes FSB e Approach, necessária a aplicação da regra prevista no item 8.11 do edital para o indispensável desempate entre as licitantes e definição da 2ª e 3ª classificada, assim, comunicamos as interessadas por e-mail, que ora segue anexo, a fim de que apresentem a documentação comprobatória de quaisquer situações previstas nos itens 8.11.1 ao 8.11.4 para o desempate no prazo previsto no item 8.13. Ambas as



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

empresas não lograram êxito em comprovar o adequado enquadramento em nenhuma das hipóteses previstas no instrumento convocatório para fins de desempate, razão pela qual necessário seja designada sessão pública para realização do sorteio previsto no item 8.12. Não havendo mais nada a registrar, o presidente da Comissão Julgadora da Licitação encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada.



**PAULO ANDRÉ AGUADO**  
PRESIDENTE



**ALESSANDRA C. GIROTTO  
RODRIGUES**  
MEMBRO



**LUIA NUNES DE MEDEIROS**  
MEMBRO

*Consente*  
**LIA KUNZLER DE SOUZA CARMO**  
MEMBRO

*Consente*  
**AMANDA RIBEIRO DA SILVA CARVALHO**  
MEMBRO REPRES. DA SOCIEDADE CIVIL